## Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

## LEI № 442/92

Súmula: "APROVA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA
A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA POLÍCIA MILITAR."

A CÂMARA MUNICIPAL ME ALTA FLORESTA, Estado de Muto Grosso, no uso de suas atribuições le gais, aprovou e eu, ELOI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º Fica aprovada a doação para a ASSOCIAÇÃO AILÉTICA DA POLÍCIA MILI-TAR, com sede em Alta Floresta-MF., de uma área de terras - medim to 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), constituída pelo Lote ICL NE-DE/2, desmembrada do Lote ECL NE-DE, consoante Dia ta e - Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes da presente Lei.
- **ARTIGO 2º -** Na área doada a Associação construira sua sede propria, quadra de esportes e outras dependências necessárias ao lazer da classe associativa.
- ARTIGO 3º Devera constar obrigatoriamente da escritura pública de doacdo, CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, segundo o qual, o imóvel ora doado re tornará ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:
  - a) se a construção não se iniciar dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da lavratura da escritura pública de doação;
  - b) se o imovel for vendido, cedido ou por qualquer outra forma trans ferido para terceiros;
  - c) se a Associação der ao imovel destinação diversa de sua finalidade;
  - d) se a Associação for extinta ou mão mais exercer atividades no Município.
- ARTIGO 4º Em consequência da doação, fica o imovel desafetado do uso comumi c. ou especial do povo, passando a integrar os dominios privados da Associação.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

> DREFET NIRA MUNICIPAL DE ALFA FLORESTA/MT. Em, 16 de Novembro de 1992.

Prefeito Municipal

Lido em

Responsavel

Uma Administração Voltada para o Social